

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019/SASC
CONVITE Nº 001/2019/SASC

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2019/SASC

O Município de Pesqueira- PE, através da Comissão Permanente de Licitação responsável pela análise dos documentos de habilitação das empresas e Equipe Técnica de Engenharia responsável pela análise dos acervos técnicos apresentado pelas empresas nos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado da fase de habilitação do **Convite nº 001/2019/SASC**, cujo objeto trata dos: **Contratação de Empresa para Construção da Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente no Município de Pesqueira – PE – Convênio Santander, com fornecimento de materiais, por regime de preço unitário, no Município de Pesqueira/PE.**

LICITANTES HABILITADAS:

- 1- **ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.466.881/0001-05**, com sede à Rua Letacio Montenegro, nº 557, Centro – Palmares – PE, após análise dos documentos exigidos no Edital por parte da Comissão Permanente de Licitação e Engenheiro do Município foi constatado que a licitante apresentou todos os documentos exigidos no edital, **PORTANTO HABILITADA.**
- 2- **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ Nº 24.854.223/0001-84**, com sede à Rua Manoel Francisco Ferreira, nº 26, Eucalipto – Pesqueira – PE, após análise dos documentos exigidos no Edital por parte da Comissão Permanente de Licitação e Engenheiro do Município foi constatado que a licitante apresentou todos os documentos exigidos no edital, **PORTANTO HABILITADA.**
- 3- **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO – ME, CNPJ: 26.165.343/0001-08**, com sede à Rua Irene Ramos Gomes de Matos, nº 97, Pina, Recife – PE, após análise dos documentos exigidos no Edital por parte da Comissão Permanente de Licitação e Engenheiro do Município foi constatado que a licitante apresentou todos os documentos exigidos no edital, **PORTANTO HABILITADA.**
- 4- **W.H.B. ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ Nº 27.262.936/0001-47**, com sede à Av. Dom Adalberto Sobral, nº 253, Prado – Pesqueira – PE, após análise dos documentos exigidos no Edital por parte da Comissão Permanente de Licitação e Engenheiro do Município foi constatado que a licitante apresentou a Certidão de Regularidade com o Município vencida. (Empresa Habilitada por usufruir do tratamento favorecido estabelecidos nos artigos 42 e 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), seus demais documentos estão de acordo com o que exigia o Edital, **PORTANTO HABILITADA.** Será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para só então assinar o contrato.

Desde já fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme estipulado no art. 109, §6º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação de impugnação ao resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em

anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 05 de julho de 2019.

Clayton Américo Lira da Silva
Presidente

Tianne Almeida de Freitas
Engenheira Civil – CREA/PE 181532647-6

Gilvan Galindo de Assis Filho
Secretário

Francescco Marcellino Frreira Xavier
Membro